



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 866 - 10 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 086 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **PAULA DA FONSECA BAPTISTA**, do cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento e Projeto, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 087 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **PAULA DA FONSECA BAPTISTA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Planejamento Financeiro, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 088 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGÉRIO CARDOSO MARTINS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento e Projeto, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **Ratifico** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

LOCADOR: Carlos Fernando Ferreira de Lins.

OBJETO: Locação de Imóvel

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2022.



Telma Couto Alves
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos
Matrícula 2725122

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9245/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, órgão público integrante do Poder Executivo Municipal, e Carlos Fernando Ferreira de Lins.

OBJETO: O CONTRATO tem como objeto a locação de imóvel, situado à Avenida Santo Antônio nº119- Quinta Mariana- Guapimirim-RJ, que atenderá o Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente na Modalidade Casa Lar.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

ORÇAMENTO: A presente despesa por órgão decorrente deste contrato de locação, ocorrerá à conta:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Reduzido
02.21	08.243.0039.2.190	3390.36.00	1.660.14 / 1.500.99	497

FUNDAMENTO: Este contrato fundamenta-se no art. 24, Inciso X da Lei 8.666/1993

Guapimirim 10/02/2022



Telma Couto Alves
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos
Matrícula 2725122

Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital